CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

CLEIDE HILÁRIO
VEREADORA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº ____ DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"MANIFESTA MOÇÃO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO CONTRA ATO DO DEPUTADO ESTADUAL AMAURI RIBEIRO (PSDB), QUE DECLAROU DISCURSO NA TRIBUNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS QUE A VEREADORA LUCÍULA DO RECANTO (PSD) "MERECIA UM TIRO NA CARA".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

As vereadoras que abaixo subscrevem requerem, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja concedida uma moção de repúdio contra ato do Deputado Amauri Ribeiro (PSDB), que declarou em discurso na tribuna da Assembleia Legislativa de Goiás que a vereadora Lucíula do Recanto (PSD) "merecia um tiro na cara", ao realizar ação contra maus-tratos de animais, realizada em maio de 2021, em Goiânia, que, por tal comportamento, justifica sua nota de rejeição.

Anápolis, 23 de agosto de 2021.

Dra. Tricia Barreto
VEREADORA - MDB

Delcimar Fortunato
Vereador - AVANTE

Ednilson Mercado Serve Bem
Vereador - PV

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS
Vereadora - Republicanos

Cabo Fred Caixeta
Vereador - Avante

Reginaldo Esquindola
Vereador - REPUBLICANOS

Vereador Jean Carlos
DEM

WEDERSON LOPES
LÍDER DO PSC

SELIANE MARIA DOS SANTOS
Vereadora - MDB

Andreia Helenice de Faria
Vereadora
1ª Secretaria

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

É fato incontroverso nos dias hodiernos que o abuso e violência contra as mulheres deve ser reprimido veementemente. É dever do Estado promover o combate e a prevenção à violência contra a mulher, sendo este o principal fundamento da legislação, em especial a Lei 14.192/2021, sancionada recentemente, a fim de estabelecer normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

Assim, em virtude de que o ato de repúdio contra o Deputado Estadual Amauri Ribeiro (PSDB) é totalmente contrário ao decoro parlamentar e, bem como, grave violência, discriminação e desigualdade de tratamento para com a mulher no exercício da vereança, indo contra a Lei 14.192/2021, merece repúdio por estas vereadoras, defensoras ferrenhas dos direitos das mulheres.

Câmara Municipal de Anápolis, 23 de agosto de 2021.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS
Vereadora – Republicanos

Cabo Fred Caixeta
Vereador - Avante

SELIANE MARIA DOS SANTOS
Vereadora - MDB

Vereador Jean Carlos
DEM

Vereadora
1ª Secretaria

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br